



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 66/2023  
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 37/2023  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 66/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME LEI MUNICIPAL nº 1411/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA	21.576.980/0001-45	143.000,00	Cento e quarenta e três mil reais

Itens a serem adquiridos:

Qtdd Item	Um. medida	Produto	Marca	V. Unit.	Total
1.000,00	pct	Açúcar Cristal, especial, origem vegetal: sacarose da cana de açúcar. embalagem primária transparente, incolor, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo e validade. Contendo 5 kg por pacote.	GLOBO	19,00	19.000,00
1.000,00	pct	Arroz parboilizado, grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. Peso líquido 5kg. Embalagem intacta, com rótulo contendo informações nutricionais, data de validade e lote.	SABOR SUL	19,20	19.200,00
1.000,00	pct	Cafê torrado e moído, emb. 500gr (com selo ABIC), Poderão ser apresentadas as seguintes marcas: MELITTA, ITAMARATY, CABOCLO, PILÃO OU 3 CORAÇÕES	CABOCLO	12,00	12.000,00
1.000,00	tb	creme denta, com no mínimo 1100 ppm de flúor (90gr)	FREEDENT	1,38	1.380,00
1.000,00	un	Doce de frutas; diversos sabores. Embalagem em pote plástico de 400 g, com tampa interna aluminizada e lacrada, rótulo contendo as informações nutricionais, ingredientes, data de validade e lote, e a marca do produto.	DI FRUTTI	3,60	3.600,00
1.000,00	kg	Farinha de milho amarelo flocada( biju).Produto de origem vegetal e natural. embalada em pacotes de 1kg, e com rotulagem que contenha informação nutricional, data de fabricação, validade e lote.	INDIANA	4,00	4.000,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

1.000,00	kg	Farinha de milho amarelo(fubá), enriquecido com ferro e ácido fólico. Não ser pré cozido. apresentar cor, cheiro e sabor proprio com ausência de umidade, sujidades, fermentação e ranço. embalagem de 1 kg, acondicionadas em sacos plásticos transparente, e rotulagem contendo informação nutricional.	SILOTI	2,15	2.150,00
1.000,00	pct	farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem c/5kg, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso liquido.	VITORIOSA	15,60	15.600,00
2.000,00	kg	Feijão preto especial tipo 1. Grãos inteiros, não apresentar características que prejudiquem a aparência e qualidade (manchado, mofados, carrunchados). Embalados em pacotes de 1kg. conter no rótulo a data de validade/lote.	SABOR SUL	5,20	10.400,00
1.000,00	un	Fermento biológico, seco que não contenha quantidade significativa de carboidrato, proteína, gordura, fibra alimentar e sódio. Acondicionada em embalagem de 125gr	ATALAIA	6,18	6.180,00
1.000,00	cx	Filtro para café Nº103 descartável - c/ 30 unidades	BRIGITTA	2,69	2.690,00
1.000,00	pct	Leite em pó integral instantâneo, enriquecido com no mínimo vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. embalagem aluminizada com no mínimo 400g. no seu rótulo deverá conter informações sobre glúten, tabela nutricional, prazo de validade e lote. deverá render no mínimo 3 litros reconstituído.	DANKI	13,00	13.000,00
1.000,00	pct	MACARRÃO COM OVOS TIPO ESPAGUETE, com ovos; massa de sêmola de trigo enriquecido com ferro, ácido fólico, ovos, corante natura de urucm e cúrcuma. pacote com 1Kg, embalagem plástica transparente, resistente e termossoldado, isento de qualquer substância estranha ou nociva. No rótulo deve conter informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	NINFA	5,90	5.900,00
1.000,00	pt	margarina de soja com sal 500g, contendo no máximo 70% de lipídeos e zero de gordura trans, não ultrapassar 2g de gordura saturada por porção de 10g, deve conter vitamina A. Deve espalhar com facilidade, Possuir lacre metálico que protege o produto.	DELICIA	8,50	8.500,00
1.000,00	un	óleo de soja: de origem vegetal de soja, puro, refinado. embalagem de 900ml, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e lote, prazo de validade.	COAMO	5,25	5.250,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO

1.000,00	pct	papel higiênico branco fibra celulósica, picotada e grafada de alta qualidade, macio, branco, pacote com quatro rolos de trinta metros cada.	SIRIUS	2,35	2.350,00
1.000,00	br	sabão em barra 400 gramas	GAUCHO	3,80	3.800,00
1.000,00	un	sabonete em barra com hidratantes e vitamina E, indicado para todos os tipos de pele, peso mínimo de 85 gramas, perfume suave.	SENSUS	1,50	1.500,00
1.000,00	un	DETERGENTE EM PO, (SABÃO) PARA LIMPEZA PESADA, EM UTILIZACAO PARA LIMPEZAS DIVERSAS, COM A SEGUINTE COMPOSICAO MINIMA: TENSOATIVO, ENZIMAS, AGUA, PERFUME, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR OTICO E CORANTE, BIODEGRADAVEL, COM AROMATIZADO, NA COR DE COLORACAO AZULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO DE 500gramas , ROTULO COM INFORMACOES SOBRE O SABAO EM PO, FABRICANTE, RESPONSAVEL TECNICO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE OU ANVISA .	KLIP	3,30	3.300,00
1.000,00	pct	Saco para lixo classe 1, tipo C, 59x62 cm, capacidade de 30 litros, pacote com 10 unidades	BIO LAR	2,10	2.100,00
1.000,00	pct	sal refinado, iodado, pacote de 1kg, em saco plástico transparente, resistente. no seu rótulo deve conter prazo e validade/lote.	5ESTRELA	1,10	1.100,00

ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE 1.000 CESTAS BÁSICAS – VALOR UNITÁRIO CESTA R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três reais).

Campo Bonito, 15 de junho de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira

Mario Weber - Prefeito



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 133/2023

**SÚMULA:** Revoga gratificação de servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal n.º 150/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar gratificação de 65% ao servidor Marciano Lima Grillo, portador da matrícula funcional n.º 6181, concedida através da portaria n.º 172/2021, sobre o valor do salário base, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 172/2021.

Campo Bonito, 15 de junho de 2023.

  
**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### PORTARIA N.º 134/2023

**SÚMULA:** Revoga gratificação de servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal n.º 150/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar gratificação de 65% ao servidor Ismael Cavacini Grillo, portador da matrícula funcional n.º 2828, concedida através da portaria n.º 171/2021, sobre o valor do salário base, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 171/2021.

Campo Bonito, 15 de junho de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### PORTARIA N.º 135/2023

**SÚMULA:** Revoga gratificação e designação de servidor efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal n.º 150/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar gratificação de 35% ao servidor Rivanildo Dantas de Lima, portador da matrícula funcional n.º 4731, concedida através da portaria n.º 258/2022, sobre o valor do salário base, a partir de 01/06/2023.

Art. 2º Revogar designação para as responsabilidades de coordenação geral na Unidade Básica de Saúde do Distrito de Sertãozinho, concedida através da portaria n.º 258/2022, a partir de 01/06/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria n.º 258/2022.

Campo Bonito, 15 de junho de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 136/2023

**SÚMULA:** Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

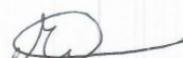
O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, considerando a Lei Complementar n.º 08/2020 do Município de Campo Bonito,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor Richer Alexandre Machado, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, portador da matrícula funcional n.º 55174, a partir de 06/06/2023 a 04/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 15 de junho de 2023.

  
**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA N.º 137/2023

**SÚMULA:** Concede gratificação a servidora efetiva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal n.º 150/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 100% sobre o valor do salário base, a partir de 01/06/2023, à servidora Patricia Simioni Machado, portadora da matrícula funcional n.º 55638, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, constante no anexo II da Lei Municipal n.º 233/97. Ficará em regime de tempo integral, responsável pelo Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 15 de junho de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal